



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.714, de 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a denominação da rua “Três” do Jardim Ignez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.714/2020, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. A rua Três do Jardim Ignez nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Valter Antônio de Souza (Triste)”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “Cidadão Emérito”.

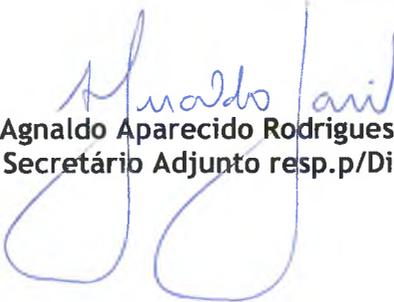
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de agosto de 2020.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria